

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **LUCIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 2038375-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001116/2023.

NOMEAR ALINE LIMAS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lucia Maria Peixoto dos Santos, ID Funcional nº 2038375-4. Processo nº SEI-310003/001089/2023.

NOMEAR KETLLY SABINO DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria de Fátima Ferreira Guimarães Cardoso, ID Funcional nº 51213770. Processo nº SEI-310005/000159/2023.

EXONERAR BEGUM SORAYA ESPERANÇA MOREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 28758242 do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000161/2023.

NOMEAR VLADIMIR RABELLO DIAS LOPES, ID FUNCIONAL Nº 51266580, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Begum Soraya Esperança Moreira da Silva, ID Funcional nº 28758242. Processo nº SEI-300002/000161/2023.

NOMEAR RAIMUNDO BENÍCIO DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jessica Santos da Silva, ID Funcional nº 5133575-1. Processo nº SEI-300002/000152/2023.

EXONERAR VLADIMIR RABELLO DIAS LOPES, ID FUNCIONAL Nº 51266580, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000161/2023.

NOMEAR JOSÉ ALUISIO DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 5024156-7, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Adriana da Silva Soares, ID Funcional nº 5107009-0. Processo nº SEI-400001/000195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ADRIANA DA SILVA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5107009-0 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000195/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 31/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **DENISE KARLA DANTAS MAGALHÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5124411-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Apoio a Investimentos, da Superintendência de Projetos e Investimentos, da Subsecretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000016/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **CARLA MARIA PACHECO DA NOBREGA**, ID FUNCIONAL Nº 1907315-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Nogueira Santos, ID Funcional nº 5129923-2. Processo nº SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR ALESSANDRA MELLO DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 4185674-0 para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Gabriel Loio de Meneses Basílio de Moraes, ID Funcional nº 51029839. Processo nº SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR MONALIZA BARBIERI BRÉSCIANI para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Carla Maria Pacheco da Nobrega, ID Funcional nº 1907315-1. Processo nº SEI-480001/000036/2023.

NOMEAR RAQUEL RENNO MASCARENHAS MARTINS INGLETE, ID FUNCIONAL Nº 4417636-8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Pesca, da Superintendência de Economia do Mar, da Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Lilian de Souza Sierro, ID Funcional nº 4403172-6. Processo nº SEI-480001/000035/2023.

NOMEAR ROBERTO IGLESIAS QUERINO DOS PASSOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Isaias Costa Marinho, ID Funcional nº 51270650. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

NOMEAR LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por David Pereira de Souza Nunes, ID Funcional nº 5127136-2. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

***EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **IZABELA CRISTINA MATTOS DINIZ**, ID FUNCIONAL Nº 51255243, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001113/2023.

***EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5115732-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

*Replicados por terem saído com incorreção no D.O. de 07/03/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 07 DE MARÇO DE 2023

ATO DE 28/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150159/001120/2023, fica retificada para **TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/11/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/11/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/004318/2021, fica retificada para **IZABELA CRISTINA MATTOS DINIZ**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

Id: 2462370

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1ª CÂMARA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 11h46min (onze horas e quarenta e seis minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência do Dr. EDUARDO ITAGYBA DE ARAÚJO PADILHA, com a presença do Conselheiro, Dr. GILSON CARDOSO DOS SANTOS, presencialmente. Compareceram por meio de videoconferência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, as conselheiras Dr.ª BIANCA DA SILVA ABRAHÃO, Dr.ª HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES e Dr.ª MELINA MOREIRA AMATO KNEIP. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.287/2014, de interesse de ROGÉRIO DA FONSECA CONCEIÇÃO - processo nº E-01/54649/2008, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr.ª Melina Moreira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente o Recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelo Revisor e demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso interposto pelo servidor e, no mérito, negar-lhe provimento, de acordo com o voto da Relatora e sua fundamentação. Ato contínuo, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.077/2013, de interesse de MARIA HELENA PEREIRA NUNES GONÇALVES - processo nº E-04/065234/2002, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr.ª Melina Mo-

reira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente a recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para leitura do relatório e voto, que foi no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e sua fundamentação. Por derradeiro, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.567/2017, de interesse de SILVIA MARIA PINTO DE SOUZA - processo nº E-01/004/1805/2015, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Dr.ª Melina Moreira Amato Kneip e Dr. Gilson Cardoso dos Santos. Ausente a recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, sendo acompanhada pelos Conselheiros Dr. Gilson Cardoso dos Santos e Dra. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes; divergindo a Dr.ª Bianca da Silva Abrahão. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em conhecer do recurso interposto pela servidora e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. NADA MAIS havendo a tratar nesta data, foi encerrada a sessão às 12h28min (doze horas e vinte e oito minutos). Para constar, eu, CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Processo nº SEI-150001/005163/2023.

CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA

Secretária

EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA

Presidente

Id: 2461950

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 03/03/2023

DESIGNA ROBERTO LUIZ MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo F e **PAULO GOMES SIQUEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e **WAGNER YUTAKA YAMADA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de lavadora de alta pressão elétrica para a GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/027261/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.032-00/2023.

Id: 2461952

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 06/03/2023

DESIGNA JORGE LUIS GOMES CAMPOS, Agente de Saneamento H, como Membro Titular, e **PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Saneamento E, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES**, Agente Administrativo F, bem como **NATALIA MESQUITA BRAGA**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "contratação do serviço de manutenção da balança rodoviária da ETA GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-150001/013262/2022. Contrato CE-DAE nº 026/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.033-00/2023.

Id: 2461953

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPM/GAPRE Nº 1160 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, DESIGNADA NA PORTARIA IPM/GAPRE Nº 1090/2022.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº SEI-150164/000529/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos elencados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

KENNEDY MARTINS

Presidente

ANEXO

Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscais
SEI-150164/000529/2021	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário - SEDE	Samuel Sodre da Silva, ID Funcional nº 6191088.	Carlos Estevão Lima da Silva, ID Funcional nº 50855093. José Carlos Ferreira do Nascimento, ID Funcional nº 44417306.
SEI-150164/000529/2021	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário - SEDE	Daniela dos Santos de Mattos, ID Funcional nº 44332858.	Cleuza Figueiredo de Souza, ID Funcional nº 28176537. Raquel Pinto Souza Sampaio, ID Funcional nº 44215282.

Id: 2462120

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 50 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
1.718.197	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

Art. 2º - Incluir na Tabela VI - por Natureza de Receita, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
1.7.1.9.61.00.00	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1.7.1.9.61.01.00	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2023	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1.7.1.9.61.01.01	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2024	Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022

Art. 3º - Alterar na Tabela VII - por Natureza de Despesa, do Anexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
3.1.90.11.46	DE Conversão de Direitos de Natureza Remuneratória Não Usufruídos	Conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, tendo em vista a vedação do enriquecimento sem causa pela Administração. Extensão do entendimento a outros direitos de natureza remuneratória não usufruídos no momento oportuno, a exemplo da licença-prêmio, conforme STF - Repercussão Geral - Mérito (Tema 635) e Resolução PGE 4478 de 28/11/2019, desde que não enquadrável em ND específica.
3.1.90.11.46	PARA Indenização pela Conversão em Licença Prêmio Não Usufruída	Pecúnia de Férias e/ou Conversão de férias e/ou licença prêmio não usufruídas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, conforme Decreto nº 48.244 de 04 de novembro de 2022, desde que não enquadrável em ND específica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

ANDERSON MONTEZE
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2462257

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07/03/2023

REMOVE CRISTINA MARIA GIL DA SILVA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1952415-3, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº SEI-040073/000007/2023.

REMOVE IVANA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 2039467-5, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº SEI-040073/000007/2023.

REMOVE EVELLYN RIBEIRO PONTES FREIRE DA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 5116881-2, da Auditoria Fiscal Regional Lagos -07.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Norte Fluminense 24.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 04.01.2023. Processo nº SEI-040073/000007/2023.

Id: 2462107

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040204/000596/2022 - ALVAIR COUTO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4387491-6. CESSA OS EFEITOS da designação para agente de pessoal das Unidades Administrativas: 12003400000, 12003401000, 12003404000 e 12003403000 - da Superintendência de Planejamento Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em decorrência do disposto no Decreto nº 48.360 de 07 de fevereiro de 2023, com validade a contar de 08/02/2023.

Id: 2462055

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/455064/1990 - MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1938864-0. FICA INTERROMPIDO por imperiosa necessidade serviço, o gozo da licença prêmio a partir de 01.03.2023, conforme despacho do Auditor Chefe.

Id: 2462241

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24/02/23

PROCESSO Nº SEI-120001/011221/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-E-04/079/523/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-120001/012929/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-040037/000009/2021 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, por descabido.

PROCESSO Nº SEI-040022/000090/2022 - Recorrente: ANTUÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, por intempestivo.

PROCESSO Nº SEI-040042/000647/2021 - Recorrente: NILCE PEIXOTO DE ARAUJO - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, por intempestivo.

Id: 2461979

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-220010/000012/2023 - AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 81.594,20 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46), referente a DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE DA CODIN, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, com enquadramento em Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso X do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso X do artigo 93 do Regulamento de Licitações da CODIN c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2023NE00169.

Id: 2462232

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3483 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350035/002065/2020, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 15 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da unidade 18º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 057/2022, oriundo do Processo nº SEI-350035/002065/2020, firmado com a empresa (18º BPM) ARLINDO BARREIRO PIRES, a saber:

SUB TEN RG 74.503 JOSE CARLOS DE ARAUJO SANCHEZ ID 2310075-3
1º SGT RG 64.481 JOSE CARLOS LUCIANO ID 2519628-6
2º SGT RG 81.921 CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO MUGUET ID 4249277-7
SD PM RG 106.538 DOUGLAS FERRARI MARCOL ID 5095150-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2461954

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3500 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350068/000822/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designo, a contar de 01 de Março de 2023, o servidor: 2º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES - ID Funcional Nº. 4410265-8, lotado no RCECS, em substituição ao 2º TEN PM RG 78.365 RAFAEL FERREIRA SERAPHIM DE ARAUJO - ID Funcional Nº. 0593648-9. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, celebrado com a empresa FOZ ÁGUA ZONA OESTE MAIS. Ficando assim composta a referida Comissão SEP/PM/RCECS

1º TEN PM RG 85.979 ADEILSON LOPES DA SILVA COSTA - ID: 4356789-4, RCECS

2º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES - ID: 4410265-8, RCECS

2º SGT PM RG 71.353 RICARDO ALVES DE ANDRADE - ID: 2477389-1, RCECS

3º SGT PM RG 83.384 WILLIAM GONÇALVES DE ALMEIDA - ID: 4265595-1, RCECS

CB PM RG: 92.392 BRUNO SANTOS DAVID - ID: 4412878-9, RCECS

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;